

PJe-JT, a realizar-se nos dias 28 de dezembro de 2011, 5 e 6 de janeiro de 2012 e 19 e 20 de janeiro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;

Considerando o iminente esgotamento do limite de despesas previsto no contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas celebrado pelo Tribunal Superior do Trabalho, resolve:

N.º 286/CSJT.GP.SG.

1 – Autorizar o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 28 de dezembro de 2011, e a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região visando à emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Aracaju/Salvador, em favor do Ex.^{mo} Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e Coordenador do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT.

2 – Autorizar o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente a cada período de 5 a 6 de janeiro de 2012, e 19 a 20 de janeiro de 2012, e a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região visando à emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Aracaju/Salvador, em favor do Ex.^{mo} Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e Coordenador do Comitê Gestor do Processo Judicial eletrônico – PJe-JT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 222, de 26 de dezembro de 2011;

Considerando o curso de capacitação para a utilização do PJe-JT para magistrados e servidores, a realizar-se no período de 3 a 6 de janeiro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

Considerando o iminente esgotamento do limite de despesas previsto no contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas celebrado pelo Tribunal Superior do Trabalho, resolve:

N.º 287/CSJT.GP.SG.

Autorizar o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 4 a 6 de janeiro de 2012, e a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região visando à emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Recife/Fortaleza/Recife, referente ao período de 4 a 8 de janeiro de 2012, em favor do Ex.^{mo} Sr. LINDINALDO SILVA MARINHO, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

- Ato de 30/12/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 222, de 29 de dezembro de 2011;

Considerando a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 2012, na Vara do Trabalho de Caucaia-CE;

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Sistema Unificado de Cálculo da Justiça do Trabalho – cgCALC, a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;